



PORTARIA Nº 446, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2595, 12/08/2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Educação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, § 2º, da Lei nº 2.610, de 29 de dezembro de 2009, o qual dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Alto Araguaia-MT, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 267/2022/SRH, o qual encaminha laudos médicos apresentados por servidores desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **SILVANA ARAÚJO RODRIGUES**, cargo de Professora, durante o período compreendido de **04 de agosto de 2022 a 04 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração